



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA 171 / 2023 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA ÁREA GERAL

Ao Projeto de Lei nº 148/2023 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2024.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2024:

| Nome Projeto / Atividade: | REPASSE À ASSOCIAÇÕES PARA APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL | | | |
|--|--|---------------------|------------------------|------------------------|
| DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: | | | | |
| Contribuição à APMF da ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO GONÇALVES DIAS, para aquisição de material de consumo. | | | | |
| CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR | PG. QDD | Valor Inicial (R\$) | Valor Remanejado (R\$) | Valor Atualizado (R\$) |
| 1202.123610600.1422.3350.41.00.1.505 | 85 | | 60.000,00 | 60.000,00 |
| | | | | 0,00 |
| | | | | 0,00 |
| TOTAL | | 0,00 | 60.000,00 | 60.000,00 |

| ORIGEM DO(S) RECURSO(S) | | | | |
|--|---------|---------------------|------------------------|------------------------|
| CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR | PG. QDD | Valor Inicial (R\$) | Valor Remanejado (R\$) | Valor Atualizado (R\$) |
| 0701.041220030.1010.4490.51.00.1.505 | 27 | 2.184.850,15 | 60.000,00 | 2.124.850,15 |
| | | | | |
| TOTAL | | 2.184.850,15 | 60.000,00 | 2.124.850,15 |

| | | |
|-------------------|-------------|---------------------|
| PRODUTO DA AÇÃO: | Entidades | |
| Unidade de Medida | Meta Física | Preço do Item (R\$) |
| | 2024 | |
| Unidades | 1,00 | 60.000,00 |
| | | |

JUSTIFICATIVA

A disponibilização de maior conforto para os alunos Da Escola Municipal Antônio Gonçalves Dias, buscando um melhor atendimento para as crianças que frequentam as instalações de ensino do nosso município, proporcionando um melhor desenvolvimento individual, inclusive através da APMF da Escola.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 31 de outubro de 2023.

Rogério Quadros
Vereador